



Ofício nº 038 2026 Presi/Cidasc

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Deputado,

O Projeto Olho Bom está reorganizando o sistema de vigilância de trânsito em defesa agropecuária em todo o estado, inclusive, por situações como esta, colocada pelo deputado, pois já não se aplicam mais, naqueles moldes de quando foram criados. Estamos modernizando a prática do serviço e atualizando os requisitos sanitários.

Entre os ganhos desse Projeto, que está em andamento e gradativamente irá se consumando até 2027, está justamente a seleção dos postos fixos (barreiras) efetivamente necessários, desativando postos que eram de rechaço e fazendo fiscalização volante (veículos, drones, câmeras, satélite). Ou seja: Com essas mudanças, à exceção de cargas de bovinos e bubalinos, as cargas não precisarão mais ter que entrar por caminhos exclusivos, como atualmente, porque não mais haverão barreiras de rechaço.

Com a evolução do sistema, a agroindústria vai ganhar, o produtor rural vai ganhar, tudo ficará mais ágil e isso alcançamos porque a sanidade do rebanho tem permitido avançarmos nos controles.

A exceção de bovinos e bubalinos, que terão que continuar entrando somente pelas barreiras com permissão, é porque em SC temos o melhor resultado de controle de Brucelose e tuberculose no rebanho bovino e no nosso estado isso é fruto da não vacinação, mas do sacrifício dos positivos, com indenização feita pelo estado. Essas duas doenças, além de dizimar o rebanho, porque afeta exatamente a reprodução deles, ainda passam para o ser humano, até por simples convivência com os animais infectados, que muitas vezes, não apresentam sintomas visíveis.

Assim, porque exigimos exames para entrar no estado, essas espécies, apenas bovinos e bubalinos, precisarão entrar pelas barreiras de permissão.

As demais cargas, de outras espécies e produtos, ao longo deste ano, com o andar do projeto, não terão mais necessidade de entrar por locais específicos.

A Cidasc está à disposição para todos os esclarecimentos necessários que eventualmente ainda se façam necessários.

Respeitosamente,

*[assinado digitalmente]*  
Celles Regina de Matos  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor,  
MAURO DE NADAL  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina - ALESC  
Florianópolis - SC



Código para verificação: **Q618E7RG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 18/02/2026 às 16:25:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDAwMjJfMjJfMjAyNI9RNjE4RTdSRw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 0000022/2026** e o código **Q618E7RG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0156/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0056/2026, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, encaminho o Ofício nº 38/2026, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, contendo informações a respeito da transformação da atual Barreira de Rechaço da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), localizada no Município de Campo Erê, em Barreira de Ingresso.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **K1V62HP4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/02/2026 às 10:11:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMTAyXzMxMDRfMjAyNI9LMVY2MkhQNA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003102/2026** e o código **K1V62HP4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.